



Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA N.º 01/2023/DPMG/JESP FAZENDA PÚBLICA  
BELO HORIZONTE

*Dispõe sobre as substituições automáticas na 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte – Juizado Especial da Fazenda Pública.*

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte – Juizado Especial da Fazenda Pública, no uso das atribuições prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e após a concordância de todas as Defensoras em atividade, lotadas no JESP Fazenda Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § único, art. 4º, art. 5º e art. 7º, parágrafo único, todos da Deliberação 11/ 2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 190/ 21 que regulamenta o artigo 45 -A da Lei Complementar n. 65º2003;

**CONSIDERANDO** que hoje para funcionamento da 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte é necessária a abertura de cooperação, frente ao volume de serviço em relação ao número de Defensores que atuam, sendo que hoje há um cooperador responsável pelos processos de saúde dígito nove, um cooperador responsável pelos processos de saúde dígito zero, um cooperador para os processos de saúde em trâmite na Turma Recursal e um cooperador para os processos do JESP Fazenda Pública que não dizem respeito à matéria de saúde (primeiro grau e Turma Recursal);

**RESOLVE**

**Art. 1º** . As substituições automáticas relativas a período de férias ou afastamentos e compensações, dentro dos prazos estipulados pela Resolução 190/2021 serão realizadas da seguinte forma:

I – A Defensora MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY, Madep 231 substituirá integralmente a Defensora ISABELLA MARQUES PASTORE, Madep 270, inclusive nas funções de coordenadora da 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais – JESP Fazenda Pública da Capital e a Dra. ISABELLA MARQUES PASTORE, Madep 270, substituirá integralmente a Defensora MILENA UIARA GOMES CATALDO GURY, Madep 231;

II – A Defensora CRYZTHIANE ANDRADE LINHARES, Madep 674 substituirá integralmente a Defensora ADRIANE DA SILVEIRA SEIXAS, Madep 668 e vice-versa;

III – Como hoje só existem 4 (quatro) defensoras lotadas na 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais – JESP Fazenda Pública da Capital, caso a substituta automática designada nas alíneas anteriores não tenha disponibilidade ou interesse para efetuar a substituição no momento em que essa se fizer necessária, a substituição ocorrerá de forma compartilhada entre as duas defensoras restantes. E, nessa hipótese específica, caso haja impedimento ou desinteresse de uma das defensoras restantes, a substituição ocorrerá na forma integral pela defensora que sobrar.

IV - Caso haja afastamento de qualquer dos cooperadores do JESP Fazenda Pública da Capital, a substituição automática se dará por sistema de rodízio, entre as Defensoras que atuam na 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais da Capital, desde que tenham disponibilidade e interesse no momento em que a necessidade de substituição ocorrer, levando-se em consideração a ordem da MADEP mais antiga.

**Art. 2º**. A presente Portaria entra em vigor no dia 19 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as partes conflitantes com a Portaria 02/2022 da 1ª. Defensoria dos Juizados – JESP Fazenda Pública da Capital.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

**ISABELLA MARQUES PASTORE**

Defensora Pública – MADEP 270

Coordenadora da 1ª. Defensoria dos Juizados Especiais  
da Comarca de Belo Horizonte – JESP Fazenda Pública



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Marques Pastore, Coordenadora Local**, em 16/05/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0104742** e o código CRC **A1339FD1**.

---

9990000001.003059/2023-31

0104742v2

Criado por [isabella.pastore](#), versão 2 por [isabella.pastore](#) em 16/05/2023 11:18:08.